



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

## ATA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19 DE JUNHO / DE 1990.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa (19.06.1990), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 10ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Valter Mascarín, Presidente, e secretariada pelo Vereador Isael José Felippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente procedeu à verificação de presença, constando, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarim, Milton Antonio Vitte e Paschoal // Florivaldo Zaros, e ausência do Vereador José Fortunato Priminini. Havia número legal, o Sr. Presidente declarou aberta o presente Sessão, determinando ao 1º Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada. Constou do expediente o seguinte: Do Executivo, Ofício nº GAB 284/90, encaminhando respostas de indicações anteriormente enviadas. "Ao conhecimentos dos Vereadores" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 023/90-PMC DE 19 DE JUNHO DE 1990 - CONCEDE REAJUSTE, DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, PLANTÃO MÉDICO, BEM COMO AOS PROVENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 024/90-PMC DE 19 DE JUNHO DE 1990 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A., DESTINADOS A FINANCIAR OU REFINANCIAR DÉBITOS RELATIVOS A SUAS DÍVIDAS, BEM COMO A PRESTAR AS RESPECTIVAS GARANTIAS. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 025/90-PMC DE 19 DE JUNHO DE 1990 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, CONFORME ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Do Legislativo foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 04/90-CMC DE 18 DE JUNHO DE 1990 - QUE PROÍBE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES EM VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; Indicação nº 46/90 - do Vereador José Valter Mascarín que solicita seja implantado, em regime de urgência, mão única de direção para a Rua Tomédo Barros; Indicação nº 47/90 - do Vereador José Osmar Mometti, que solicita serviços de reparos na malha viária

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA da 10ª S.L.O. realizada em 19 de Junho de 1990 - cont. - Fls. 02

ria rural. Da Prefeitura Municipal de Araras, recebido ofício nº 232/90-CM enviando Moção nº 409/90, cumprimentando Cordeirópolis pelo seu Aniversário; Do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. Orestes Quércia, telegrama comunicando inclusão de Cordeirópolis no programa Casas Populares, Encerrada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente deu a palavra livre aos Srs. Vereadores, e primeiramente, fez uso dela o Edíl Antonio Carlos Pio Soares, que mencionou a presença do Sr. Jaime Jovem de Carvalho na tribuna para fazer esclarecimentos ao seu requerimento de permuta de terrenos. Após discutidos os detalhes de tal transação, onde fôe ouvidas as opiniões de todos os Vereadores, chegou-se a conclusão de se formar Comissão de Avaliação dos terrenos para posterior decisão, pois deverá se obedecer a Lei Orgânica, que prevê para tal, o interesse público manifesto. Com a palavra o Vereador Irio Alves, que faz um requerimento verbal, para solicitar ao Sr. Prefeito uma resposta mais clara quanto a sua Indicação Mérbal quanto ao nome dos técnicos habilitados; Do Edíl Milton Antonio Vitte que requer verbalmente, seja dado um voto de louvor ao pessoal da Estação Experimental "Sylvio Moreira", em especial ao Engº. Dr. Joaquim Teófilo Sobrinho, e que seja consignada em ATA; Ainda com a palavra o Edíl Milton, este agradeceu aos seus pares, em seu nome e de sua família, as homenagens prestadas pela Câmara à sua finada esposa, desde a acolhida da indicação ao seu nome para a creche até as homenagens finais realizadas na última semana. Do Edíl Haroldo de Jesus Menezes, que requer verbalmente que se oficiasse às escolas e fanfarras que participaram do desfile cívico. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi dado o intervalo regimental, para se preparar a matéria para votação. Findo o intervalo regimental, instalou-se a Ordem do Dia, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 022/90-PMC DE 04 DE JUNHO DE 1990 - PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NESTE EXERCÍCIO, A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS VINCENDOS CELEBRADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1509, DE 04.01.1989 - NA FORMA QUE ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 023/90-PMC DE 19 DE JUNHO DE 1990 - CONCEDE REAJUSTE, DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, PLANTÃO MÉDICO, BEM COMO AOS PROVENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PRO continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 10ª S.L.O. - realizada em 19.06.1990 - continuação - FLS. 03 -

JETO DE LEI Nº 025/90-PMC DE 19 DE JUNHO DE 1990 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, CONFORME ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou; colocado em discussão, digo, em votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 04/90-CMC DE 18 DE JUNHO DE 1990 - QUE PROÍBE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES EM VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos lembrando que entrariamos em um recesso no mês de Julho, e que a próxima Sessão seria em Agosto, e declarou encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.....

*Morais*  
JOSE VALTER MASCARIN  
=Presidente=

*Isaías José Filipe*  
ISAEL JOSE FELIPPE  
=1º Secretário=

0000====0000  
000====000  
00====00  
00|00  
0|0  
0